

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Nininho		

Dá-se o nome de “CELSO FERREIRA PENÇO” o trecho da Rodovia MT- 351 compreendido entre a MT-241 e a MT-240, no município de Nobres.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “CELSO FERREIRA PENÇO” o trecho da Rodovia MT- 351 compreendido entre a MT-241 e a MT-240, no município de Nobres.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo de nomear de “CELSO FERREIRA PENÇO” o trecho da Rodovia MT- 351 compreendido entre a MT-241 e a MT-240, no município de Nobres.

CELSO FERREIRA PENÇO, nasceu no dia 29 de novembro de 1929, na cidade de Quatá/SP, casou-se com Lucília Tretel Servilha, teve 03 filhos: Francisco Ferreira Penço, Júlia Tretel Penço e Celso Ferreira Penço Filho. Faleceu no dia 29 de novembro de 2016.

Celso era um empresário de grande sucesso e de muito prestígio em nosso estado. Fundou no ano de 1973 o “Grupo Emal”, em São Paulo, com o objetivo de realizar pesquisas minerais no município de Aripuanã, no estado de Mato Grosso, local que deu origem ao nome EMAL – EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA.

O Grupo Emal teve uma grande trajetória ao longo da história: 1973 - EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA no município de Aripuanã-MT. 1986 - EMAL iniciou suas atividades em Mato Grosso, no município de Nobres-MT. 1992 - Mineração Itaipú Ind. e Com. Ltda., no município de Barra do Bugres-MT. 1994 – EMAL Filial de Primavera do Leste-MT. 1996 - EMAL Filial de Rondonópolis -MT. 1997 – EMAL Filial Paranatinga-MT. 2000 – CAMIL Cáceres Mineração Ltda. no município de Cáceres-MT. 2004 - EMAL Filial de Açúcar, no município de Nobres-MT.

Com mais de 500 Colaboradores diretos, o Grupo Emal ao longo destes 43 anos tornou-se a maior empresa brasileira individual na produção de calcário Agrícola.

E tem como missão, produzir e comercializar produtos desenvolvendo parcerias fortes com o setor do agronegócio, construção civil, agregando valores, respeitando o meio ambiente e melhorando a vida das comunidades.

Visando ser uma empresa de referência na produção e comercialização de produtos minerais, sendo sustentável.

O saudoso Celso é lembrado por toda a sua família e funcionários como um homem ético em tudo que fazia e sempre foi respeitado por todos.

Por todo exposto acima, é que apresentamos o presente Projeto de Lei, aguardando seja aprovado pelos Nobres Pares desta Casa de Leis como forma de homenagear o tão importante cidadão.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2018

Nininho
Deputado Estadual